

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO</b>	ETP Nº: <b>006</b>	Revisão: <b>13</b>	Página: <b>1 de 2</b>
		Data da Emissão: <b>01/01/2015</b>		Data da Última revisão: <b>18/07/2025</b>
<b>Produto:</b>	<b>LEVEDURA SECA DE CANA-DE-AÇÚCAR</b>			

## 1. OBJETIVO

Definir as características química e física da Levedura seca produzida pelo Grupo Santa Isabel.

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se a levedura seca vendida no mercado interno e externo.

## 3. DESCRIÇÃO

### 3.1. Composição

100% de levedura de fermentação alcoólica da cana-de-açúcar.

### 3.2. Definição

Levedura seca em forma de spray produzida diretamente pelo Grupo Santa Isabel, tendo como origem a levedura utilizada na fermentação do caldo-de-cana para produção de álcool.

**Nome Técnico:** Levedura Seca de Cana-de-Açúcar.

**Nome Comercial:** Levedura Seca de Cana-de-Açúcar - Santa Isabel.

### 3.3. Denominação dos Produtos (nome do produto)

Levedura Seca de Cana de Açúcar

### 3.4. Características Química e Físico-Químicas e Microbiológicas

3.4.1. Características Química, Físico-Químicas e Microbiológicas	Método	Níveis de Garantia		Frequência de análise
<b>Proteína Bruta</b> <small>(Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 – MAPA)</small>	Laboratório Externo	34,0% mín.		Mensal
<b>Partículas Magnéticas</b> <small>(Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 – MAPA)</small>	POP LA (LE)-003	5,0 mg/kg máx.		Mensal
<b>Umidade</b> <small>(Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 – MAPA)</small>	POP LA (LE)-002	8% máx.	8 g/100g máx.	Diário
<b>Fibra Bruta</b> <small>(Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 – MAPA)</small>	Laboratório Externo	1,5% máx.	1,5 g/100g máx.	Bimestral
<b>Resíduo Mineral Fixo</b> <small>(Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 – MAPA)</small>	Laboratório Externo	8% máx.	8 g/100g máx.	Bimestral
<b>Extrato Etéreo</b> <small>(Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 – MAPA)</small>	Laboratório Externo	0,05% mín.	0,05 g/100g mín.	Bimestral
<b>pH</b>	Laboratório Externo	5 – 9		Mensal
<b>Contaminantes</b>				
<b>Arsênio</b> <small>(RDC Nº 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN Nº 160) / IN Nº 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.1.)</small>	Laboratório Externo	2 mg/kg máx.		Bimestral
<b>Cobre</b> <small>(RDC Nº 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN Nº 160) / IN Nº 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.1.)</small>	Laboratório Externo	15 mg/kg máx.		Bimestral
<b>Chumbo</b> <small>(RDC Nº 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN Nº 160) / IN Nº 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.1.)</small>	Laboratório Externo	5 mg/kg máx.		Bimestral
<b>Mercúrio</b> <small>(RDC Nº 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN Nº 160) / IN Nº 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.1.)</small>	Laboratório Externo	0,1 mg/kg máx.		Bimestral
<b>Aflatoxinas (ppb)</b> <small>(RDC Nº 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN Nº 160) / IN Nº 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo II)</small>	EN 12955:1999E com IA	50 ppb máx.		Anual

### 3.5. Condições de Armazenagem

Conservar em local seco, ventilado, longe de produtos químicos e exposição solar com temperatura inferior 40°C e Umidade 30 - 90%.

Ao abrir a embalagem, mantê-la sempre com a parte superior em pé e fechada.

Vida de prateleira: 24 meses.

<b>Elaborado por:</b>	<b>Analisado criticamente por:</b>		<b>Aprovado por:</b>
Amanda Rodrigues	Sabrina A. Quirino	Fernando Vicentino	Rafael Prates Tripodi
Analista da Qualidade	Líder de Laboratório	Encarregado de Laboratório	Supervisor de Qualidade

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO</b>	ETP Nº: <b>006</b>	Revisão: 13	Página: 2 de 2
		Data da Emissão: 01/01/2015		Data da Última revisão: 18/07/2025
<b>Produto:</b>	<b>LEVEDURA SECA DE CANA-DE-AÇÚCAR</b>			

### 3.6. Método de Embalagem / Distribuição

✓ Sacos de 30 kg:

Embalagem Primária – Saco de polietileno de baixa densidade (liner).

Secundária – Saco de polipropileno (ráfia).

✓ Big bag de 850 e 950 kg:

Embalagem Primária – Saco de polietileno de baixa densidade (liner).

Secundária – Saco de polipropileno (ráfia).

✓ Deve-se empilhar o produto sobre pallets afastado da parede em pelo menos 1 metro.

✓ A embalagem será considerada inadequada quando permitir o vazamento do produto e/ou colocar a levedura em risco de contaminação.

✓ A distribuição é realizada por caminhões lonados.

### 3.7. Informações complementares

OGM: Produto não proveniente de organismos geneticamente modificados;

Insumos de origem animal: Não utilizados em nenhuma etapa do processo de fabricação;

Indicação de uso: Ingrediente vegetal destinado à alimentação animal.

Modo de usar: Conforme a orientação do responsável técnico.

Contaminação Cruzada: Há medidas de controle para prevenção de contaminação cruzada microbiológica, química e física.

Validade: 24 meses após a data de fabricação.

As rotulagens das embalagens atendem a legislação específica do produto.

Produto isento de registro no Ministério da Agricultura.

### 3.8. Responsável Técnico

Unidade Novo Horizonte - SP (CNPJ nº 47.524.632/0001-18):

Nome: Fernando de Sousa Vicentino

Cargo: Encarregado de Laboratório

Nº Registro CRQ: 04166423

### 3.9. Requisitos Estatutários e Regulamentares

Instrução Normativa Nº 30 de 07/08/2009 - MAPA.

### 3.10. Listagens dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO
13	LEVEDURA SECA DE CANA DE AÇÚCAR

<b>Elaborado por:</b>	<b>Analisado criticamente por:</b>		<b>Aprovado por:</b>
Amanda Rodrigues	Sabrina A. Quirino	Fernando Vicentino	Rafael Prates Tripodi
Analista da Qualidade	Líder de Laboratório	Encarregado de Laboratório	Supervisor de Qualidade